Câmara Mun de Pato Branco
Fls 66
Visto

ATA Nº 10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PCdoB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Maria Sandra de Oliveira e Paulo Cesar Gobbi. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 09/2014, da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 86/2014/GP, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando cópia da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2013, em atendimento à Lei n° 2.766/2007, Lei Complementar n° 101/2000, Instrução Normativa n° 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, reiterando que a audiência será realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14 horas, no plenário de sessões da Câmara, ficando desde já todos convidados para em querendo participar da aludida audiência. Ofício n° 10/2014-SEOSP, datado de 19 de fevereiro de 2014, enviado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, em resposta ao ofício n° 20/2014, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 03/2014/DPM, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas do Poder Executivo, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao requerimento protocolado sob n° 323666, de 18 de dezembro de 2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, encaminhando cópia completa do Processo referente ao Edital de Concorrência n° 06/2013 de R. de S. F. Iagnecz Eventos. Ofício n° 04/2014/DPM, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas do Poder Executivo, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao requerimento protocolado sob n° 323665, de 18 de dezembro de 2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, encaminhando cópia completa do Processo referente ao Edital de Inexigibilidade n° 06/2012, Contrato 2262. Ofício n° 05/2014/DPM, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas do Poder Executivo, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao requerimento

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 67
Visto

protocolado sob nº 323663, de 18 de dezembro de 2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, encaminhando cópia completa do Processo referente ao Edital de Concorrência nº 02/2013 de Dalchiavon Ltda. Ofício nº 06/2014/DPM, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas do Poder Executivo, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao requerimento protocolado sob nº 323664, de 18 de dezembro de 2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, encaminhando cópia completa do Processo referente ao Edital de Pregão nº 16/2013 de Geferson Arcego - ME. Ofício nº 85/2014, datado de 20 de fevereiro de 2014, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, em resposta ao ofício nº 49/2014, de autoria dos vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício 09/2014 - URPB, datado de 17 de fevereiro de 2014, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 16/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Neste momento, estando presente no plenário o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS convidou-o para tomar assento junto a Mesa Diretora. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a ampliação do abrigo do ponto de ônibus para estudantes localizado na Rua Aimoré, ao lado do Colégio Estadual Agostinho Pereira. Justifica-se este pedido, pois o número de estudantes exige um abrigo maior, principalmente nos dias de chuva. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de bancos e lixeiros no terreno situado na Rua Itacolomi esquina com a Avenida Brasil, de propriedade do município utilizado como estacionamento para ambulâncias. Justifica-se esta solicitação, pois são muitas as ambulâncias que utilizam o terreno como estacionamento, sendo que os motoristas muitas vezes passam o dia esperando seus passageiros e, por isso, há grande necessidade de bancos e lixeiros no referido local. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um semáforo na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Xingu. A reivindicação é dos moradores preocupados com os diversos acidentes graves que têm acontecido nesse cruzamento. Sendo que também a instalação do semáforo é de suma importância para garantir a segurança dos que transitam no local, além de ser uma solicitação dos usuários deste cruzamento que o utilizam com frequência principalmente nos horários de pico, onde o fluxo de veículos e pedestres é grande. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 68
Visto

regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Jair Divino dos Santos, parabenizando-o, bem como toda a entidade pelo evento Prêmio Destaque Empresarial, realizado dia 20 de fevereiro de 2014. O evento teve 54 (cinquenta e quatro) vencedores de 51 (cinquenta e uma) categorias de pesquisa e três categorias especiais. O referido prêmio é de grande valia, pois seu principal objetivo é reconhecer o esforço e incentivar os empresários locais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe esclarecimentos das seguintes denúncias apresentadas a respeito do funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Planalto: só atendem um doente por família ao dia; filas para o agendamento de consultas, ou seja, as pessoas chegam as 05 (cinco) horas da manhã e ficam ao relento, pois só tem 13 (treze) bancos disponíveis; não tem pediatra; nas férias não tinha médicos, o atendimento era feito pelas enfermeiras; uma criança de outra cidade ficou doente e não queriam atendê-la no Posto de Saúde; quantas fichas para consulta são disponibilizadas por dia a população. As denúncias foram apresentadas pelos moradores do Bairro Planalto na manhã do dia 20 de fevereiro de 2014, por volta das 07 (sete) horas da manhã durante visita realizada ao Posto de Saúde do Bairro Planalto. Lembrando que uma das prioridades do Prefeito Municipal em sua proposta de campanha era o "agendamento de consultas pela internet ou telefone e sem filas". Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis quantas são as zeladoras e merendeiras que trabalham na Escola Municipal Pequeno Príncipe, bem como esclarecimentos se essas são concursadas para o cargo que ocupam. Justifica-se o pedido, tendo em vista uma "denúncia anônima" informando que uma das funcionárias não é concursada para o cargo e está em desvio de função. Solicita-se então, caso seja verídica tal informação, que a funcionária seja recolocada em seu cargo de concurso e seja contratada nova funcionária concursada para o cargo em questão. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize concurso público para contratar profissionais para suprir a demanda da Escola Municipal de Artes de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a Escola de Artes necessita de quadro próprio de funcionários, considerando que atualmente possui apenas um professor de informática, uma de artesanato e uma de musicalização, faltando profissionais para atender artes marciais, dança e circo. Observa-se que a escola possui estrutura para atender mais de 200 (duzentas) crianças nessas áreas e atualmente só atende 45 (quarenta e cinco) crianças e, apenas, das Escolas Municipais Rocha Pombo, Caic e Pequeno Príncipe. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, preste esclarecimentos do por que a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

partir de 13 de fevereiro de 2014 não tem médicos atendendo na Unidade Estratégia Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte. Requerendo ainda, qual a previsão de retorno do atendimento normal do posto de saúde. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias no asfalto em todas as ruas do Bairro Anchieta, exceto as que estão em bom estado. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informe a esta Casa de Leis como está o processo da implantação do "tempo integral" em Pato Branco, qual a previsão de início das atividades e em quais escolas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis se o concurso público sob o edital nº 003/2012, realizado pela empresa AOCP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos, ainda possui professores para serem chamados e, se o concurso teve o prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, faça a revitalização da Escola Municipal Udir Cantu, no Bairro São João: reforma da escola, para resolver os problemas da pintura, infiltração, rachaduras e da cerca que está em péssimo estado; reforma do ginásio, bem como a construção de banheiros; conserto do telhado; arrumar a entrada do ginásio construindo uma ligação coberta até a escola para não acumular barro em dias de chuva; reforma da antiga creche, ao lado da escola, transformando-a em salas de aula para o funcionamento das oficinas; contratar mais uma zeladora e mais uma merendeira; colocar em prática projetos e oficinas, como artes marciais, futebol e dança. Justifica-se o pedido, tendo em vista as difíceis condições da escola e do ginásio, bem como a falta de funcionários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Castro Alves, no Bairro São Cristóvão, atendendo solicitação dos moradores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam instalados com urgência redutores de velocidade (lombadas) na Rua Guarani em frente ao Supermercado Pedrini, atendendo solicitações dos moradores. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho na estrada de acesso à propriedade do Senhor Valdomiro Bonetti, da Comunidade de Nossa Senhora do Carmo. Justifica-se o pedido, pois em dias de chuva o produtor encontra

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 70
Visto

dificuldades de mobilidade. Da vereadora Leunira Viaganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Jair Divino dos Santos, parabenizando-o pela realização do Prêmio Destaque Empresarial. Na noite do dia 20 de fevereiro de 2014, o Clube Pinheiros lotou com a presença de empresários de diversos segmentos para receber da ACEPB o Prêmio Destaque Empresarial, que neste ano premiou 54 (cinquenta e quatro) empresas e personalidades. Destaca-se a importância dos princípios de marketing na seriedade com que foi elaborada a pesquisa de mercado e também do planejamento estratégico utilizado, vislumbrando o respeito dado às empresas e personalidades participantes do Prêmio. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita a recuperação da Rua Castro Alves, no Bairro Alvorada. Justifica-se o pedido, pois a rua encontra-se bem danificada necessitando de reparos urgentes para a melhoria da mobilidade dos munícipes. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie com urgência a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Taubaté, próximo à residência nº 60, no Bairro São Roque. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a revisão e vistoria dos veículos do transporte escolar das Linhas São Miguel Cachoeirinha, São João Batista e Damaceno. Justifica-se este pedido através da reivindicação dos pais dos estudantes, que estão preocupados com o estado dos ônibus que realizam o transporte dos alunos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para explanar sobre a posição da Secretaria e as ações voltadas à proteção e defesa dos animais. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis documento contendo informações atualizadas a respeito de todos os cargos providos em comissão que estão sendo ocupados, bem como os cargos com função gratificada ocupados por estatutários. Tal documento deve apresentar o nome de cada um dos funcionários nomeados, nomenclatura do cargo que ocupa, a secretaria na qual está vinculado, simbologia do cargo em comissão e percentual de gratificação. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Leunira Viganó Tesser – PDT,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 71
Visto

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias e colocação de cascalho na estrada de acesso a propriedade do Senhor Moacir Barroso na Comunidade do Passo da Ilha, o qual também trará benefícios aos demais moradores das proximidades. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – DEM, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, solicitando para seja emitido parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 265/2013, que estabelece a obrigatoriedade das unidades de saúde municipais a afixar, em lugar visível, informações de médicos e responsáveis de cada unidade, para posterior análise desta comissão e emissão de parecer para tramitação do referido projeto. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Projeto de Lei 26/2014, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis uma manifestação técnica da Câmara Técnica de que trata o art. 9º, da Lei Geral dos Transportes Públicos, quanto à alteração legislativa proposta. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Projeto de Lei 26/2014, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhada a esta Casa de Leis uma manifestação técnica do Órgão Gestor do Transporte Público do Município, a teor do que prescreve os arts. 5º e seguintes, da Lei Geral do Transporte, especialmente quanto ao impacto financeiro das alterações pretendidas, vale dizer, se haverá reflexo substancial na planilha de cálculo da tarifa normal do transporte coletivo urbano. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Valmir Tasca - DEM, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Projeto de Lei 26/2014, que altera a redação do inciso VI do art. 61 da Lei 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e estabelece normas gerais e específicas, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis o estudo técnico elaborado à época da apresentação do projeto de lei nº 134/2010, de onde surgiu a Lei Geral do Transporte Público. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize a aquisição de uma Roçadeira Hidráulica para a limpeza das beiradas das estradas rurais. A aquisição da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 72
Visto

Roçadeira Hidráulica contribui no sentido de manter as estradas rurais limpas, fazendo com que a estrada não seja atrativa para que depositem lixo irregularmente nas beiradas, como acontece frequentemente. A sugestão é de que pelo menos uma vez a cada dois meses seja feita a poda do mato crescente nas beiradas das estradas de todas as comunidades rurais. Com isso, o solo será preservado, assegurando uma melhoria na qualidade da água que bebemos, dos alimentos que comemos resultando em melhor qualidade de vida. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2014, que modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1° Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2° Secretário); Projeto de Lei nº 35/2014, Mensagem nº 11/2014, que autoriza doação de imóvel à Antunes, Marchetti & Gava Ltda - ME; e Balancetes Financeiros da Câmara Municipal de Pato Branco referente aos meses de maio, junho e julho de 2013. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, conforme determina o art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicou que os membros que constituirão a Comissão Especial para exarar parecer referente a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2014, que modifica a redação do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, são os vereadores: Enio Ruaro - PR (Presidente); Leunira Viganó Tesser - PDT (Relatora); Claudemir Zanco - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT explanou sobre problemas observados na educação municipal. Relatou que várias pessoas, por telefone ou pessoalmente, têm questionado e solicitado para que ele verifique a situação dos centros de educação infantil e escolas do Município e realizou algumas visitas. Segundo o vereador na Escola Municipal de Artes de Pato Branco, localizada no Bairro Fraron, foi verificado que apenas três professores estão trabalhando, atendendo apenas 45 (quarenta e cinco) crianças, sendo que a capacidade da estrutura é para atender a mais de 200 (duzentas) crianças. De acordo com o vereador, o problema é causado pela falta de profissionais, por isso, apresentou requerimento solicitando que o Executivo abra concurso público para contratação de professores para atender a demanda da escola. Também foi até a Escola Municipal Udir Cantu, localizada no Bairro São João. Por meio de requerimento, solicitou do Executivo as seguintes ações: reforma da escola para resolver problemas de pintura, infiltração, rachaduras e da cerca; reforma do ginásio (conserto do telhado e melhoria da entrada do ginásio construindo uma ligação coberta até a escola); reforma da antiga creche, ao lado da escola, transformando-a em salas de aula para o funcionamento das oficinas; contratação de mais uma zeladora e mais uma merendeira; e início dos projetos e oficinas, como artes marciais, futebol e dança. Relatou que visitou ainda o Centro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 73
Visto

Municipal de Educação Infantil (CMEI) Frei Sérgio, localizado no Bairro Bela Vista. Segundo ele, a falta de profissionais está causando um problema grave. Observou que existem casos em que, no período das 14 horas às 18 horas e 30 minutos, as zeladoras estão ficando no lugar das auxiliares ou professoras. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Valmir Tasca, líder do DEM; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV. O líder do DEM, vereador Valmir Tasca informou que a Comissão Central Organizadora (CCO) para a Exposição Feira Agropecuária Industrial e Comercial de Pato Branco (Expopato) 2014 cogitou a possibilidade de não realizar a feira neste ano de 2014 devido ser ano de copa do mundo e também de eleições, contudo, o prefeito Augustinho Zucchi optou pela realização da feira neste ano. Relatou ser um absurdo a Lei Federal n° 12663/12, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil, que em seu art. 37 concede aos jogadores, titulares ou reservas das seleções brasileiras campeãs das copas mundiais masculinas da FIFA nos anos de 1958, 1962 e 1970: I - prêmio em dinheiro; e II - auxílio especial mensal para jogadores sem recursos ou com recursos limitados. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser destacou que o Poder Executivo reafirmou compromisso de construir a escola municipal na Comunidade de Passo da Ilha, assim como se comprometeu a realizar concurso público para contratação de professores. O líder da oposição, vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou esclarecimento a Secretaria Municipal de Saúde, do por que a partir de 13 de fevereiro de 2014 não tem médicos atendendo na Unidade Estratégia Saúde da Família do Bairro Novo Horizonte. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco - PROS cobrou do Executivo Municipal atenção para a Unidade de Saúde do Bairro Planalto. Pontuou que após a contratação de novos estagiários a Escola de Artes de Pato Branco voltará a funcionar. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira destacou que nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, os prováveis candidatos a deputado estadual e federal, Itamir Viola e Leandre Dal Ponte respectivamente, estiveram visitando o comércio de Pato Branco e agradeceu a receptividade da população. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Nelson Bertani, convidado pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício n° 25/2014, datado de 13 de fevereiro de 2014, que na oportunidade antecipou como se dará o processo de funcionamento da coleta do lixo com o advento da aquisição de novos coletores compactadores e dos contêineres. Segundo o secretário, Pato Branco vai entrar em uma nova era neste ano, pois a coleta e a destinação final do lixo receberam novos equipamentos, três caminhões, cada um com a capacidade de armazenamento de 19 metros cúbicos. Atualmente, a maioria dos veículos tem capacidade de 7 metros cúbicos, somente um tem estrutura para 9 metros cúbicos. Ressaltou que com maior potência

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 74
Visto

estrutural a coleta e o transporte de lixo até o Aterro Sanitário se processarão em menos tempo. Explicou que inicialmente os contêineres serão colocados no anel central. Cada contêiner em capacidade de armazenar um metro cúbico de lixo reciclável. Além dos 400 contêineres, cada domicílio residencial vai receber um saco plástico para adicionar o lixo reciclável, o qual será levado aos contêineres. Nos bairros, os sacos ficarão no lado de fora da residência para ser coletado nos dias programados. Após o espaço destinado a participação de convidados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 15/2014, Mensagem nº 16/2014, que prorroga prazo para construir, previsto na Lei nº 3187, de 26 de junho de 2009. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 1/2014, Mensagem nº 1/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 761.609,06 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais e seis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 14/2014, Mensagem nº 15/2014, que altera disposições da Lei nº 4199, de 13 de dezembro de 2013, que autorizou o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 12/2014, Mensagem nº 13/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 99.838,78 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 24/2014, Mensagem nº 20/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 35.946,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2014, de autoria da Comissão de Justiça e Redação composta pelos vereadores: Claudemir Zanco - PROS; José Gilson Feitosa da Silva - PT; Laurindo Cesa - PSDB; Raffael Cantu - PC do B; Valmir Tasca - DEM (Presidente), que rejeita o veto integral ao Projeto de Lei nº 261/2013, que altera a redação do § 6º do artigo 4º, da Lei nº 3351, de 6 de abril de 2010, que institui o Plano Emergencial de Calçadas - PEC. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 17/2014, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Maximino de Jesus Barbieri". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 263/2013, Mensagem nº 217/2013, que altera a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 75 Visto

redação do artigo 1º da Lei nº 3802, de 30 de março de 2012. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PROS, Valmir Tasca - DEM, Raffael Cantu - PCdoB, Vilmar Maccari - PDT e Leunira Viganó Tesser - PDT. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT comentou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhe esclarecimentos de denúncias apresentadas a respeito do funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Planalto. Retornou a cobrar do Executivo Municipal medidas para repor os cofres públicos em relação ao pagamento de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) referente a multa por descumprimento do Ajuste de Conduta nº 73/2007, designado pelo Ministério Público do Paraná, com relação a contratação irregular de médicos sem concurso público. O vereador Claudemir Zanco - PROS ressaltou que todos os professores aprovados em concurso público neste município foram chamados. O vereador Valmir Tasca - DEM pontuou sobre a falta de médicos em algumas unidades de saúde. Relembrou sobre multa aplicada ao município pela contratação de médicos sem concurso público e defendeu a atitude do administrador na época, Roberto Salvador Viganó, uma vez que é inadmissível deixar a população de Pato Branco sem o atendimento profissional médico. O vereador Raffael Cantu - PCdoB relatou que quando o gestor público causa ônus na administração pública o mesmo deve ser responsabilizado, buscando disciplinar a administração pública. O vereador Vilmar Maccari - PDT agradeceu o departamento de limpeza pública pela execução de serviço no Bairro Industrial. Com relação à atitude do administrador Roberto Salvador Viganó no período em que foi prefeito do Município de Pato Branco, quando contratou médicos sem concurso público, ressaltou que foi uma atitude pensando na população para evitar mortes. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT comentou sobre à atitude do administrador Roberto Salvador Viganó no período em que foi prefeito do Município de Pato Branco, quando contratou médicos sem concurso público, observou que foi uma decisão necessária, pensando na população pato-branquense. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 76
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT